

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.07-001/2025
DISPENSA N.º 004/2025-DL

1. PROCESSO DE DISPENSA

1.1. A Equipe de Contratação, designada pela Secretaria de Administração, consoante autorização de Carlos Zilwellington Simões Mateus, Secretário Municipal de Administração, vem iniciar os procedimentos de encerramento do presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para fornecimento de subscrição de direitos de uso de software de solução integrada em contratações públicas, para atender aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Dispensa se encontra fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 12.343, de 30/12/2024. Valor atualizado: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) vencedor”

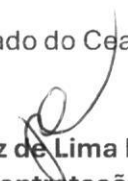
3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas na Dispensa Eletrônica.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços registrada no mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 20.301.708/0001-90, valor total R\$ 40.380,00.

Palhano, Estado do Ceará, 21/03/2025.


Beatriz de Lima Nogueira
Agente de Contratação em exercício